

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA N.º 026 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) CLEILTON NOGUEIRA SANTANA
- PORTARIA N.º 027 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) IVANA OLIVEIRA LOPES ALMEIDA ...
- PORTARIA N.º 028 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) IARA ALMEIDA GOES
- PORTARIA N.º 029 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EDINALVA NASCIMENTO DE JESUS .
- PORTARIA N.º 030 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) PAULO VIANA CUNHA
- PORTARIA N.º 031 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) POLIANA CARVALHO LIMA
- PORTARIA N.º 032 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) TELMA JEANE ROCHA AMORIM TINEL
- PORTARIA N.º 033 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) CÁTIA DIAS RIBEIRO
- PORTARIA N.º 034 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) ROZINETE PAIXAO SOUZA

EXTRATO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 026 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) CLEILTON NOGUEIRA SANTANA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005592/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 58/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **CLEILTON NOGUEIRA SANTANA**, Professor (a), matrícula 15575, na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Armando Xavier de Oliveira, na sede deste município, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA N. ° 027 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) IVANA OLIVEIRA LOPES ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N. ° 027 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005596/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **IVANA OLIVEIRA LOPES ALMEIDA**, Professor (a), matrícula 22774, na Secretaria de Educação e Cultura, no Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Iazinha, na sede deste município, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA N. ° 028 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) IARA ALMEIDA GOES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N. ° 028 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005593/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 56/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **IARA ALMEIDA GOES**, Professor (a), matrícula 2154, na Secretaria de Educação e Cultura, no Centro Municipal de Educação Infantil Olívia dos Santos Silva, na sede deste município, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA N. ° 029 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EDINALVA NASCIMENTO DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N. ° 029 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005599/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 55/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **EDINALVA NASCIMENTO DE JESUS**, Agente de Portaria, matrícula 1072, na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Amado Barberino, na sede deste município, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA N.º 030 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) PAULO VIANA CUNHA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 030 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005605/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 59/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **PAULO VIANA CUNHA**, Professor (a), matrícula 8685, na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Núbia Maria Mangabeira Guerra, na sede deste município, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA N.º 031 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) POLIANA CARVALHO LIMA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 031 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000216/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 57/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **POLIANA CARVALHO LIMA**, Professor (a), matrícula 23245, na Secretaria de Educação e Cultura, no Centro Municipal de Educação Infantil Olívia dos Santos Silva, na sede deste município, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA N.º 032 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) TELMA JEANE ROCHA AMORIM TINEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N.º 032 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005598/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 60/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **TELMA JEANE ROCHA AMORIM TINEL**, Professor (a), matrícula 22766, na Secretaria de Educação e Cultura, no Centro Municipal de Educação Infantil Cristina Alves de Alencar Sena, na sede deste município, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA N. ° 033 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) CÁTIA DIAS RIBEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N. ° 033 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005595/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 61/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **CÁTIA DIAS RIBEIRO**, Professor (a), matrícula 22840, na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Reunidas Maria da Glória e Maria Prima, na sede deste município, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA N. ° 034 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) ROZINETE PAIXAO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N. ° 034 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005597/23;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 77/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **ROZINETE PAIXÃO SOUZA**, Professor (a), matrícula 23945, na Secretaria de Educação e Cultura, no Colégio Municipal Elvira da Costa Pinto Dias Pires, Novo Paraíso, Distrito deste município, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ - 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (0**74) 3621-2590 / Fax: (0**74) 3621-3233

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 002/2024

Processo Administrativo nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo dispensa de licitação que tem por **objeto**: contratação de empresa especializada para as publicações de atos oficiais da gestão administrativa, para o município de Jacobina através da locação mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@jacobina.ba.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de protocolo da prefeitura de jacobina, aos cuidados da licitação, a partir desta publicação até às 14h00min do dia **23 de fevereiro de 2024**.

Edital, termo de referência, modelo de proposta estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/editais>/<https://pncp.gov.br>.

Jacobina (BA), 19 de fevereiro de 2024

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023